



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



Processo Administrativo nº 049/2021 - SEMUS

São Francisco do Brejão, (MA), 20 de abril de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida, vem por meio deste solicitar a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de formalização de aditivo contratual de prazo nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, para atendimento dos usuários do SUS. Considerando a essencialidade dos serviços prestados – conforme consignado expressamente no Termo de Referência - e, por consequência, a sua imprescindibilidade à preservação do interesse público no tocante a observância de todas as normas pertinentes a matéria objeto do contrato.

Pugnamos ainda pela análise da possibilidade de concessão de reajuste do valor contratual no importe de 19,46 %, pertinente a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da avença administrativa

Segue em anexo a respectiva minuta de Termo Aditivo para fins de apreciação por parte deste órgão jurídico.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


GEIZIANE CARNEIRO BARROSO

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

À
ASSESSORIA JURÍDICA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO - MA CENTRO
BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CEBRAC EIRELI**

Ao(s) ___ dia(s) do mês de ___ do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes, s/nº, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, brasileira, casada, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite nº 812, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Terezinha de Jesus Bandeira Labre, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 52953196-8 SESP-MA e do CPF nº 641.350.473-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, Processo Administrativo nº 049/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, para atendimento dos usuários do SUS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS** e da proposta apresentada.

EXAMES LABORATORIAIS					
EXAMES GRUPO A					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
1	Ácido Úrico	100	Unidades	8,60	860,00
2	Bilirrubina total e frações	100	Unidades	7,47	747,00
3	Colesterol (HDL)	1.200	Unidades	6,59	7.908,00
4	Colesterol (LDL)	1.200	Unidades	3,58	4.296,00
5	Colesterol (VLDL)	1.200	Unidades	7,41	8.892,00
6	Colesterol total	3.000	Unidades	5,73	17.190,00
7	Creatinina	3.000	Unidades	5,78	17.340,00
8	Curva glicêmica – 2 dosagens oral	50	Unidades	9,80	490,00
9	Curva glicêmica clássica – 5 dosagens oral	50	Unidades	24,49	1.224,50
10	Fosfatase alcalina	100	Unidades	6,39	639,00
11	Gama-glutamilttransferase – Gama GT	200	Unidades	6,39	1.278,00
12	Glicose em jejum	2.000	Unidades	6,39	12.780,00
13	Glicose pós prandial	50	Unidades	6,39	319,50
14	Potássio	100	Unidades	6,39	639,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

15	Sódio	100	Unidades	18,16	1.816,00
16	Transaminase oxalacética (aspartato amino transferase) TGO	1.500	Unidades	7,34	11.010,00
17	Transaminase pirúvica (alanina amino transferase) TGP	1.500	Unidades	7,34	11.010,00
18	Triglicerídeos	3.000	Unidades	6,21	18.630,00
19	Uréia	3.000	Unidades	5,79	17.370,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA					134.439,00
CROPOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
20	Parasitológico (Métodos de concentração)	2.000	Unidades	2,99	5.980,00
HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
21	Coagulograma (t. sang., T. coag., P. labo., Ret. de Coag., e cont. Plaquetas)	200	Unidades	8,60	1.720,00
22	Dosagem de hemoglobina	200	Unidades	19,35	3.870,00
23	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	100	Unidades	7,41	741,00
24	Fração de hemograma – plaquetas – contagem	50	Unidades	7,41	370,50
25	Hematócrito	50	Unidades	7,41	370,50
26	Hemograma completo	3.000	Unidades	8,60	25.800,00
27	Leucograma	50	Unidades	7,41	370,50
28	Prova de laço	200	Unidades	5,02	1.004,00
29	Retração de coágulo	50	Unidades	5,02	251,00
30	Tempo de coagulação (Lee White)	50	Unidades	5,02	251,00
31	Tempo de sangramento (Duke)	50	Unidades	5,02	251,00
32	Tipagem sanguínea – Grupo ABO Fator RH (Inclui fração)	1.000	Unidades	9,92	9.920,00
33	Velocidade de hemossedimentação (VHS)	300	Unidades	3,82	1.146,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					46.065,50
IMUNOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
34	AntiHBs – anticorpos contra antígenos “s” da Hepatite B	200	Unidades	20,55	4.110,00
35	Anti HCV – anticorpos contra o vírus da hepatite C	200	Unidades	20,55	4.110,00
36	Citomegalovírus, EIE	300	Unidades	20,55	6.165,00
37	Fator reumatoide, teste do látex	300	Unidades	10,75	3.225,00
38	Proteína C reativa, pesquisa	200	Unidades	10,75	2.150,00
39	Rubéola (HA)	300	Unidades	20,55	6.165,00
40	Rubéola, anticorpos IGG	300	Unidades	20,55	6.165,00
41	Toxoplasmose IFI – IGM	300	Unidades	20,55	6.165,00
42	Toxoplasmose IFI-IGG	300	Unidades	20,55	6.165,00
43	Toxoplasmose, HÁ	300	Unidades	20,55	6.165,00
44	VDRL (Inclusive quantitativo)	300	Unidades	5,97	1.791,00
VALOR TOTAL IMUNOLOGIA					52.376,00
MICROBIOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
45	Antibiograma	300	Unidades	21,74	6.522,00
46	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de tuberculose)	50	unidades	8,54	427,00
47	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para controle de tratamento de tuberculose)	50	unidades	8,54	427,00
48	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de Hanseníase)	50	unidades	8,54	427,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

49	Citopatológico	2.000	Unidades	20,55	41.100,00
50	Cultura de urina com contagem de colônias	300	Unidades	26,52	7.956,00
51	Secreção vaginal (Bacterioscopia)	50	Unidades	8,54	427,00
52	Secreção vaginal (Exame a fresco)	50	Unidades	8,54	427,00
VALOR TOTAL MICROBIOLOGIA					57.713,00
URINA - MEDIA COMPLEXIDADE I					
53	Pesquisa de elementos anormais/sedimento na urina	1.500	Unidades	3,76	5.640,00
EXAMES GRUPO B					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
54	Amilase	100	Unidades	6,15	615,00
55	Cálcio	100	Unidades	6,15	615,00
56	Cloreto	100	Unidades	8,90	890,00
57	Creatinofosfoquinase – Fração MB	100	Unidades	8,90	890,00
58	Creatinofosfoquinase (CPK)	100	Unidades	8,90	890,00
59	Ferro sérico	100	Unidades	8,90	890,00
60	Fósforo	100	Unidades	8,90	890,00
61	Magnésio	100	Unidades	8,90	890,00
62	Proteínas totais	100	Unidades	8,90	890,00
63	Proteínas totais e fração	100	Unidades	8,90	890,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA I					8.350,00
BIOQUÍMICA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
64	Hemoglobina glicosilada	150	Unidades	22,08	3.312,00
65	Ferritina	100	Unidades	17,30	1.730,00
66	Lipidograma completo (Lípidios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese de lipoproteínas)	1500	Unidades	17,30	25.950,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA II					30.992,00
COPROLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
67	Pesquisa de leucócitos fecais	50	Unidades	3,76	188,00
68	Pesquisa de leveduras	50	Unidades	6,63	331,50
VALOR TOTAL COPROLOGIA					519,50
HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
69	Coombs direto	50	Unidades	14,58	729,00
70	Coombs indireto (inclui quantitativo)	50	Unidades	14,58	729,00
71	Tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP Ativada)	100	Unidades	18,28	1.828,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					3.286,00
IMUNOLOGIA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
72	Antiestreptolisina O (ASLO), determinação quantitativa	200	Unidades	11,11	2.222,00
73	Brucelose, ID	300	Unidades	19,71	5.913,00
74	Citomegalovírus, IFI	300	Unidades	20,55	6.165,00
75	Covid	1.200	unidades	131,42	157.704,00
VALOR TOTAL IMONOLOGIA I					172.004,00
IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
76	HBsAG- Antígeno “e” da Hepatite B	200	Unidades	22,10	4.420,00
IMUNOLOGIA III – MEDIA COMPLEXIDADE II					
77	PSA TOTAL	2.000	Unidades	18,52	37.040,00
78	PSA LIVRE	2.000	Unidades	18,52	37.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



VALOR TOTAL IMONOLOGIA III					74.080,00
HORMONIOS – MEDIA COMPLEXIDADE II					
79	Estradiol	150	Unidades	18,52	2.778,00
80	Folículo estimulante, hormônio FSH	150	Unidades	18,52	2.778,00
81	Gonadotrofina coriônica – Beta HCG	300	Unidades	18,52	5.556,00
82	Luteinizante, hormônio – LH (cada)	150	Unidades	18,52	2.778,00
83	Tiroxina – T4	200	Unidades	18,52	3.704,00
84	Tiroxina – T4 Livre	200	Unidades	18,52	3.704,00
85	Triiodotironina – T3	200	Unidades	18,52	3.704,00
86	TSH – hormônio estimulante tireoide	200	Unidades	18,52	3.704,00
VALOR TOTAL HORMONIOS					28.706,00
EXAMES GRUPO C					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE III					
87	Lipídios totais	50	unidades	18,52	926,00
HEMATOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
88	Tempo de trombina	50	unidade	16,73	836,50
HORMONIOS I – MEDIA COMPLEXIDADE III					
89	Estrógenos totais e frações	50	unidade	19,71	985,50
HORMONIOS II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
90	Testosterona total	50	unidade	19,71	985,50
IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
91	Widal (Febre tifoide)	50	unidades	14,58	729,00
VALOR TOTAL GRUPO C					4.462,50
VALOR TOTAL					629.033,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 629.033,50 (seiscentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), __ de ____ de 2026

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

CONTRATADO
CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

- **Análises Clínicas**
- **Citopatologia**
- **Hormônios**
- **Histopatologia**

- **Toxicológico (CNH)**
- **Teste do Pezinho**
- **Teste de Paternidade (DNA)**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Ref.: CONTRATO Nº 053/2021 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNOSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS** no município de São Francisco do Brejão – Maranhão.

A empresa, **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.663.605/0003-27**, com sede à rua Benedito Leite nº 812, Bairro Centro de Imperatriz - Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Terezinha de Jesus Bandeira Labre, portadora do RG nº 529531968 e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.350.473-00, vem, por meio da presente, solicitar o seguinte **PEDIDO DE REAJUSTE**.

1. PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 053/2021 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 e Processo Administrativo nº 049/2021.

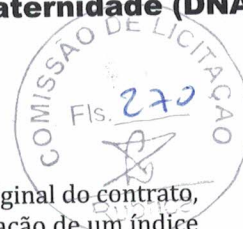
2. Dos Pedidos:

PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇOS – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- a) Esta contratada firmou com a Administração Pública o Contrato Administrativo nº 053/2021, datado de **29 de abril de 2021**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DIAGNOSTICO EM EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS**, conforme previsto no **TERMO DE REFERÊNCIA** do edital do processo licitatório nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 decorrente do **Processo Administrativo nº 049/2021**.
- b) O referido contrato possui vigência de 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 29/04/2021, com cláusula expressa sobre a possibilidade de reajuste (cláusula sexta) dos valores contratados, conforme previsão editalícia e contratual (ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA).
- c) Decorridos os primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, bem como as sucessivas prorrogações, resta configurada a data-base para o legítimo reajuste contratual, a fim de preservar a equação econômico-financeira inicial, diante dos efeitos da inflação acumulada no período. **Vale destacar que foi estabelecido o índice IPCA, divulgado pelo IBGE, como critério para o reajuste dos preços.**
- d) Assim, decorrido o prazo legal e contratual, faz jus a contratada ao reajuste dos valores, observando-se o índice estabelecido no instrumento contratual, que, no presente caso, é o IPCA/IBGE.
- e) O direito ao reajuste contratual encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública e os contratos administrativos, notadamente, no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o qual assegura a contratada que os encargos assumidos correspondam às condições originalmente pactuadas; ao princípio da legalidade, bem como ao da segurança jurídica, garantindo previsibilidade nas relações contratuais e assegurando que os ajustes contratuais sejam compatíveis com a realidade de mercado.
- f) A doutrina também é uníssona ao reconhecer a obrigatoriedade do reajuste como forma de preservar a equação econômico-financeira do contrato.

- **Análises Clínicas**
- **Citopatologia**
- **Hormônios**
- **Histopatologia**

- **Toxicológico (CNH)**
- **Teste do Pezinho**
- **Teste de Paternidade (DNA)**



Nas palavras de Marçal Justen Filho:

"O reajuste se destina a assegurar a manutenção da equação econômico-financeira original do contrato, neutralizando os efeitos da inflação. Essa neutralização é assegurada através da aplicação de um índice de correção monetária, que deve retratar a variação de custos ocorrida no período. (...)

Portanto, o reajuste não se confunde com a atualização monetária. Essa consiste na mera correção do valor da moeda, enquanto aquele é a modificação do valor originalmente previsto com vistas a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original, em face da variação dos custos. (...)

O reajuste se funda no princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, norteador das contratações públicas. Esse postulado assegura que as condições efetivas da proposta devem ser mantidas durante toda a execução do contrato, a fim de que seja garantida a justa remuneração do contratado." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 18. ed., 2019, p. 1141-1142)

A jurisprudência dos Tribunais de Contas, ademais, já se manifestou:

"É irregular reajuste contratual com prazo contado da assinatura do contrato, pois o marco a partir do qual se computa período de tempo para aplicação de índices de reajustamento é: i) a data da apresentação da proposta ou a do orçamento a que a proposta se referir, de acordo com o previsto no edital (art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993); ou então ii) a data do orçamento estimado (art. 25, § 7º, da Lei 14.133/2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)." (Acórdão 1587/2023-Plenário. Relator: Antônio Anastasia)

E, ainda:

"O reajuste de preços contratuais é devido após transcorrido um ano, contado a partir de dois possíveis termos iniciais mutuamente excludentes: a data-limite para apresentação da proposta ou a data do orçamento estimativo a que a proposta se referir (art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993; art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001; e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal)." (Acórdão 83/2020-Plenário. Relator: Bruno Dantas).

Conclusão:

Assim, conforme pactuado no Contrato nº 053/2021, o reajuste será calculado com base no índice IPCA/IBGE, a partir de **29/04/2021**. Diante do exposto, requer-se o reconhecimento do direito ao reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a atualização dos preços do referido contrato, com base no índice IPCA/IBGE, acumulado no período de 04/2021 a 04/2026, correspondente a 19,468290%, com efeitos financeiros a partir de 17/04/2026.

Assim, os exames laboratoriais sofreriam atualização conforme tabela anexa, implicando a majoração do valor global do contrato de **R\$ 529.174,00** para **R\$ 629.033,50**, conforme demonstrativo analítico de correção abaixo apresentado.

Dos Pedidos.

ISSO POSTO, requer-se:

1. Solicita-se a revisão contratual para efetivar o ajuste do valor proposto, conforme estabelecido no contrato.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

- **Análises Clínicas**
- **Citopatologia**
- **Hormônios**
- **Histopatologia**
- **Toxicológico (CNH)**
- **Teste do Pezinho**
- **Teste de Paternidade (DNA)**

Imperatriz/MA, 17 de abril de 2026.

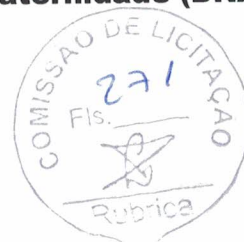
gov.br

Documento assinado digitalmente

TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA LABRE

Data: 17/04/2026 17:25:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Terezinha de Jesus Bandeira Labre
Representante Legal

- Análises Clínicas
- Citopatologia
- Hormônios
- Histopatologia

- Toxicológico (CNH)
- Teste do Pezinho
- Teste de Paternidade (DNA)

TABELA EM ANEXO

TABELA EM ANEXO					
EXAMES LABORATORIAIS					
EXAMES GRUPO A					
ORD	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNT.	VL TOTAL
BIOQUÍMICA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
1	Ácido Úrico	100	Unidades	R\$ 8,60	R\$ 860,00
2	Bilirrubina total e frações	100	Unidades	R\$ 7,47	R\$ 747,00
3	Colesterol (HDL)	1.200	Unidades	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00
4	Colesterol (LDL)	1.200	Unidades	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00
5	Colesterol (VLDL)	1.200	Unidades	R\$ 7,41	R\$ 8.892,00
6	Colesterol total	3.000	Unidades	R\$ 5,73	R\$ 17.190,00
7	Creatinina	3.000	Unidades	R\$ 5,78	R\$ 17.340,00
8	Curva glicêmica – 2 dosagens oral	50	Unidades	R\$ 9,80	R\$ 490,00
9	Curva glicêmica clássica – 5 dosagens oral	50	Unidades	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50
10	Fosfatase alcalina	100	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 639,00
11	Gama-glutamilttransferase – Gama GT	200	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 1.278,00
12	Glicose em jejum	2.000	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
13	Glicose pós prandial	50	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 319,50
14	Potássio	100	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 639,00
15	Sódio	100	Unidades	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
16	Transaminase oxalacética (aspartato amino transferase) TGO	1.500	Unidades	R\$ 7,34	R\$ 11.010,00
17	Transaminase pirúvica (alanina amino transferase) TGP	1.500	Unidades	R\$ 7,34	R\$ 11.010,00
18	Triglicerídeos	3.000	Unidades	R\$ 6,21	R\$ 18.630,00
19	Uréia	3.000	Unidades	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA					R\$ 134.439,00
CROPOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					

- Análises Clínicas
- Citopatologia
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicológico (CNH)
- Teste do Pezinho
- Teste de Paternidade (DNA)

20	Parasitológico (Métodos de concentração)	2.000	Unidades	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
----	--	-------	----------	----------	--------------

HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I

21	Coagulograma (t. sang., T. coag., P. labo., Ret. de Coag., e cont. Plaquetas)	200	Unidades	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
22	Dosagem de hemoglobina	200	Unidades	R\$ 19,35	R\$ 3.870,00
23	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	100	Unidades	R\$ 7,41	R\$ 741,00
24	Fração de hemograma – plaquetas – contagem	50	Unidades	R\$ 7,41	R\$ 370,50
25	Hematócrito	50	Unidades	R\$ 7,41	R\$ 370,50
26	Hemograma completo	3.000	Unidades	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
27	Leucograma	50	Unidades	R\$ 7,41	R\$ 370,50
28	Prova de laço	200	Unidades	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
29	Retração de coágulo	50	Unidades	R\$ 5,02	R\$ 251,00
30	Tempo de coagulação (Lee White)	50	Unidades	R\$ 5,02	R\$ 251,00
31	Tempo de sangramento (Duke)	50	Unidades	R\$ 5,02	R\$ 251,00
32	Tipagem sanguínea – Grupo ABO Fator RH (Inclui fração)	1.000	Unidades	R\$ 9,92	R\$ 9.920,00
33	Velocidade de hemossedimentação (VHS)	300	Unidades	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					R\$ 46.065,50

IMUNOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I

34	AntiHBs – anticorpos contra antígenos “s” da Hepatite B	200	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 4.110,00
35	Anti HCV – anticorpos contra o vírus da hepatite C	200	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 4.110,00
36	Citomegalovírus, EIE	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
37	Fator reumatoide, teste do látex	300	Unidades	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
38	Proteína C reativa, pesquisa	200	Unidades	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
39	Rubéola (HA)	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
40	Rubéola, anticorpos IGG	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
41	Toxoplasmose IFI – IGM	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
42	Toxoplasmose IFI-IGG	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
43	Toxoplasmose, HÁ	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00

- Análises Clínicas
- Citopatologia
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicológico (CNH)
- Teste do Pezinho
- Teste de Paternidade (DNA)

44.	VDRL (Inclusive quantitativo)	300	Unidades	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00
VALOR TOTAL IMUNOLOGIA					R\$ 52.376,00
MICROBIOLOGIA- MEDIA COMPLEXIDADE I					
45	Antibiograma	300	Unidades	R\$ 21,74	R\$ 6.522,00
46	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de tuberculose)	50	unidades	R\$ 8,54	R\$ 427,00
47	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para controle de tratamento de tuberculose)	50	unidades	R\$ 8,54	R\$ 427,00
48.	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de Hanseníase)	50	unidades	R\$ 8,54	R\$ 427,00
49	Citopatológico	2.000	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 41.100,00
50	Cultura de urina com contagem de colônias	300	Unidades	R\$ 26,52	R\$ 7.956,00
51	Secreção vaginal (Bacterioscopia)	50	Unidades	R\$ 8,54	R\$ 427,00
52	Secreção vaginal (Exame a fresco)	50	Unidades	R\$ 8,54	R\$ 427,00
VALOR TOTAL MICROBIOLOGIA					R\$ 57.713,00

URINA - MEDIA COMPLEXIDADE I

53	Pesquisa de elementos anormais/sedimento na urina	1.500	Unidades	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
----	---	-------	----------	----------	--------------

EXAMES GRUPO B

ORD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNT.	VL TOTAL
BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
54	Amilase	100	Unidades	R\$ 6,15	R\$ 615,00
55	Cálcio	100	Unidades	R\$ 6,15	R\$ 615,00
56	Cloreto	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
57	Creatinofosfoquinase – Fração MB	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
58	Creatinofosfoquinase (CPK)	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
59	Ferro sérico	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
60	Fósforo	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00

- Análises Clínicas
- Citopatologia
- Hormônios
- Histopatologia

- Toxicológico (CNH)
- Teste do Pezinho
- Teste de Paternidade (DNA)

61	Magnésio	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
62	Proteínas totais	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
63	Proteínas totais e fração	100	Unidades	R\$ 8,90	R\$ 890,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA I					R\$ 8.350,00
BIOQUÍMICA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
64	Hemoglobina glicosilada	150	Unidades	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
65	Ferritina	100	Unidades	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
66	Lipidograma completo (Lípidios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese de lipoproteínas)	1500	Unidades	R\$ 17,30	R\$ 25.950,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA II					R\$ 30.992,00
COPROLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
67	Pesquisa de leucócitos fecais	50	Unidades	R\$ 3,76	R\$ 188,00
68	Pesquisa de leveduras	50	Unidades	R\$ 6,63	R\$ 331,50
VALOR TOTAL COPROLOGIA					R\$ 519,50
HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
69	Coombs direto	50	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 729,00
70	Coombs indireto (inclui quantitativo)	50	Unidades	R\$ 14,58	R\$ 729,00
71	Tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP Ativada)	100	Unidades	R\$ 18,28	R\$ 1.828,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					R\$ 3.286,00
IMUNOLOGIA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
72	Antiestreptolisina O (ASLO), determinação quantitativa	200	Unidades	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
73	Brucelose, ID	300	Unidades	R\$ 19,71	R\$ 5.913,00
74	Citomegalovírus, IFI	300	Unidades	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
75	Covid	1.200	unidades	R\$ 131,42	R\$ 157.704,00
VALOR TOTAL IMONOLOGIA I					R\$ 172.004,00
IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
76	HBsAG- Antígeno “e” da Hepatite B	200	Unidades	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
IMUNOLOGIA III – MEDIA COMPLEXIDADE II					
77	PSA TOTAL	2.000	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 37.040,00
78	PSA LIVRE	2.000	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 37.040,00
VALOR TOTAL IMONOLOGIA III					R\$ 74.080,00

- Análises Clínicas
- Citopatologia
- Hormônios
- Histopatologia
- Toxicológico (CNH)
- Teste do Pezinho
- Teste de Paternidade (DNA)

HORMONIOS – MEDIA COMPLEXIDADE II					
79	Estradiol	150	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
80	Folículo estimulante, hormônio FSH	150	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
81	Gonadotrofina coriônica – Beta HCG	300	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 5.556,00
82	Luteinizante, hormônio – LH (cada)	150	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
83	Tiroxina – T4	200	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
84	Tiroxina – T4 Livre	200	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
85	Triiodotironina – T3	200	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
86	TSH – hormônio estimulante tireoide	200	Unidades	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
VALOT TOTAL HORMONIOS					R\$ 28.706,00

EXAMES GRUPO C

ORD	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. UNT.	VL TOTAL
-----	-----------	------	---------	----------	----------

BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE III

87	Lipídios totais	50	unidades	R\$ 18,52	R\$ 926,00
----	-----------------	----	----------	-----------	------------

HEMATOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III

88	Tempo de trombina	50	unidade	R\$ 16,73	R\$ 836,50
----	-------------------	----	---------	-----------	------------

HORMONIOS I – MEDIA COMPLEXIDADE III

89	Estrógenos totais e frações	50	unidade	R\$ 19,71	R\$ 985,50
----	-----------------------------	----	---------	-----------	------------

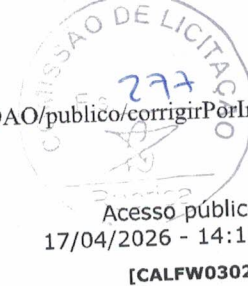
HORMONIOS II – MEDIA COMPLEXIDADE III

90	Testosterona total	50	unidade	R\$ 19,71	R\$ 985,50
----	--------------------	----	---------	-----------	------------

IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III

91	Widal (Febre tifoide)	50	unidades	R\$ 14,58	R\$ 729,00
----	-----------------------	----	----------	-----------	------------

TOTAL:	R\$ 629.033,50
---------------	-----------------------



Calculadora do cidadão

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

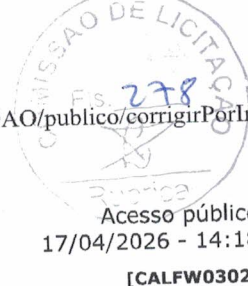
Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 7,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:18

[CALFW0302]

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 6,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:18

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 6,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:20

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

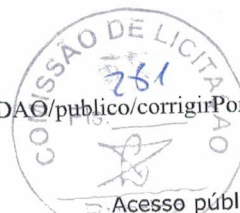
Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:21

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 3,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:22

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 6,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,41 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:23
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 4,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:31

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 2,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,99 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:32
[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 16,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:32

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 16,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19,35 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:33

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 4,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 4,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 8,30 (REAL)

Dados calculados

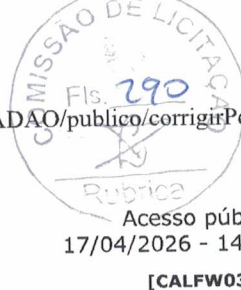
Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:34

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 8,30 (REAL)

Dados calculados

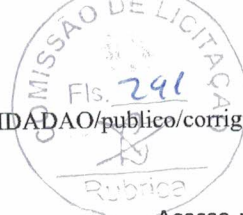
Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:35

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 3,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3,82 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:36

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 17,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20,55 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 9,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10,75 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:39

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 18,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 21,74 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:40

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 7,15 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,54 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:42

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 22,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26,52 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:44

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,15 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:45

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 7,45 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8,90 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
17/04/2026 - 14:47

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,55 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:46

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 14,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17,30 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:48

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 18,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 22,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:49

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 12,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 15,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,28 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 9,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11,11 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 16,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:53

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 110,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 131,42 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:54

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 18,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 22,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:56

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

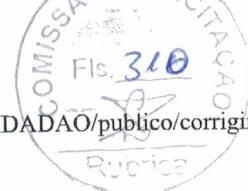
Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 15,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,52 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:57

[CALFW0302]

Início » Calculadora do cidadão » Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 14,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,17797620
Valor percentual correspondente	17,797620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,73 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:58

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 12,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 14,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 15:49

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,55 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,63 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
17/04/2026 - 14:24

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 8,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

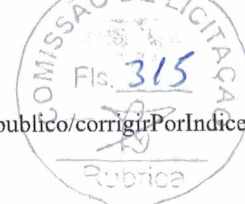
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 20,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 24,49 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
17/04/2026 - 14:26

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 6,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02228650
Valor percentual correspondente	2,228650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Acesso público
17/04/2026 - 14:26

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 6,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02228650
Valor percentual correspondente	2,228650 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Acesso público
17/04/2026 - 14:27

[CALFW0302]



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 15,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18,16 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:29

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 5,20 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,21 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Acesso público
17/04/2026 - 14:30

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 4,85 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19468290
Valor percentual correspondente	19,468290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



 LABORATÓRIO GEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS <i>Somos Humanização</i>		RELATÓRIO SAMPAIO-TO	
		MARÇO	
		2026	
RELATÓRIO SAMPAIO-TO (DIAS 1 A 15)			
QUANTIDADE	EXAME	VALOR UNITARIO R\$	TOTAL
2	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENIASE)	R\$ 7.18	R\$ 14.36
41	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 5.14	R\$ 210.74
16	CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10.67	R\$ 170.72
1	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE (LATEX)	R\$ 23.51	R\$ 23.51
2	DETERMINACAO DO TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 5.31	R\$ 10.62
1	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 5.50	R\$ 5.50
13	TEMPO DE TRMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA	R\$ 8.82	R\$ 114.66
3	VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO - VHS	R\$ 5.15	R\$ 15.45
76	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 25.82	R\$ 1,962.32
14	ACIDO URICO	R\$ 5.72	R\$ 82.77
16	AMILASE	R\$ 6.40	R\$ 102.40
18	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 6.94	R\$ 124.92
115	COLESTEROL HDL	R\$ 8.13	R\$ 934.95
112	COLESTEROL TOTAL	R\$ 7.85	R\$ 879.20
4	CORTISOL	R\$ 16.76	R\$ 67.04
10	FERRITINA	R\$ 25.22	R\$ 252.20
17	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 7.05	R\$ 119.85
23	GAMA GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 9.80	R\$ 225.40
4	GONADOTRODINA CARIONICA HUMANA (BETA HCG)	R\$ 18.03	R\$ 72.12
1	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 7.83	R\$ 7.83
22	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 17.98	R\$ 395.56
80	DOSAGEM DE POTÁSSIO	R\$ 6.22	R\$ 497.60
1	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 17.73	R\$ 17.73
16	PROTEINA C REATIVA	R\$ 5.82	R\$ 93.12
2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 4.15	R\$ 8.30
16	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 6.12	R\$ 97.92
28	DOSAGEM DE SÓDIO	R\$ 8.67	R\$ 242.76
1	SULFATO DE DEHIDROPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 19.42	R\$ 19.42
16	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 18.05	R\$ 288.80
10	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 23.03	R\$ 230.30
7	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 14.55	R\$ 101.85
10	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 10.64	R\$ 106.40
12	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 17.79	R\$ 213.48
88	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 3.95	R\$ 347.60
90	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 23.77	R\$ 2,139.30
27	HIV I E II (ELISA)	R\$ 17.63	R\$ 476.01
5	ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 21.30	R\$ 106.50
16	ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 23.26	R\$ 372.16
10	ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 27.69	R\$ 276.90
5.60	ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 19.02	R\$ 106.51
16	ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 32.12	R\$ 513.92
10	ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 25.38	R\$ 253.80
34.49	PESQUISA DE FATOR RH	R\$ 6.11	R\$ 210.73
35	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS NAS FEZES	R\$ 4.50	R\$ 157.50
19.14	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 5.88	R\$ 112.54
14.47	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$ 7.04	R\$ 101.87
22.39	PROVA DO LAÇO	R\$ 5.05	R\$ 113.07
2	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 5.79	R\$ 11.58
54.67	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA SIFILIS (VDRL)	R\$ 5.61	R\$ 306.70
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	TOTAL		R\$ 13,316.49





LABORATÓRIO

CEBRAC

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Semio Humanização

RELATÓRIO SAMPAIO-TO

MARÇO

2026

RELATÓRIO SAMPAIO-TO (DIAS 16 A 31)

QUANTIDADE	EXAME	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL
129	ANÁLISE DE URINA (EAS - URINA TIPO I)	R\$ 5.23	R\$ 674.67
55	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 5.72	R\$ 314.60
43	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 3.73	R\$ 160.39
112	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 6.68	R\$ 748.16
122	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 6.54	R\$ 797.88
19	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 18.10	R\$ 343.90
63	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 25.22	R\$ 1,588.86
6	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 6.86	R\$ 41.16
112	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	R\$ 17.69	R\$ 1,981.28
26	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 15.90	R\$ 413.40
22	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 16.98	R\$ 373.56
82	HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 15.14	R\$ 1,241.48
23	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 4.53	R\$ 104.19
23.80	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 7.00	R\$ 166.60
22	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 17.73	R\$ 390.06
18	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 19.11	R\$ 343.98
82	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 18.65	R\$ 1,529.30
75	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	R\$ 7.11	R\$ 533.25
75	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	R\$ 4.16	R\$ 312.00
153	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 7.21	R\$ 1,103.13
20	ANTI HCV	R\$ 26.61	R\$ 532.20
22	HBSAG	R\$ 29.51	R\$ 649.22
150	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 6.83	R\$ 1,024.50
17.10	HORMONIO DO CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 17.67	R\$ 302.16
115	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 6.12	R\$ 703.80
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
TOTAL		R\$	16.373.73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

***“Prorrogação de vigência contratual.
Reajuste de preços. Acréscimo
contratual. Prestação de serviços de
transporte escolar. Serviços
Essenciais. Possibilidade.
Pressupostos legais.”***

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento formulado pela SEMUS acerca da possibilidade de aditamento ao **Contrato nº 053/2021**, firmado com **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, a fim de prorrogar o prazo de vigência contratual estabelecido, promover reajuste de preços e acréscimo de quantidade de um dos itens licitados.

É o relatório. Passo a opinar.

Da prorrogação de prazo

Na análise dos autos entende-se que um dos objetivos do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratualmente estabelecido, a fim de atender a necessidade da administração pública municipal no tocante aos serviços contratados que, por sua natureza, conforme consignado no termo de referência do certame, é essencial ao interesse público.

A prorrogação contratual, de acordo com a melhor doutrina do Direito Administrativo, é a extensão do prazo inicialmente fixado no instrumento convocatório e no contrato, permanecendo as mesmas bases inicialmente ajustadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Não se trata, portanto, de nova contratação, mas apenas se prolonga a vigência da avença firmada anteriormente.

No que se refere a serviços de execução continuada em decorrência de sua essencialidade, o que a SEMUS relatou ser o caso desde o início do processo administrativo posto que o objeto destina-se ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino municipal, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, II, § 4º, contém permissivo de prorrogação contratual.

Cumpre registrar ainda que se faz necessária a expressa previsão acerca da possibilidade de prorrogação da contratação nos autos do procedimento administrativo, e, de fato, o Termo de Referência, bem como a minuta do contrato administrativo, que integra o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** traz em seu bojo a referida previsão.

Nesse sentido é o ensinamento do professor Marçal Justen Filho sobre o tema, *in verbis*:

“A prorrogabilidade do inciso II depende de explícita autorização no ato convocatório. Omisso ele, não poderá promover-se a prorrogação. Essa asserção deriva do princípio da segurança. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª ed., pg. 494)

No caso em tela, verifica-se que a pretensão deduzida pela SEMUS encontra-se amparada pelo art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Do reajuste inflacionário

No que tange ao reajuste do valor contratado, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, “d” assim estabelece:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual." (destaques e grifos nossos)

Nesse sentido, o item 12 do Termo de Referência do certame *sub examinem* expressamente prevê a possibilidade de reajuste de preços, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, contado da data da assinatura do contrato.

Assim é que, diante da previsão do Termo de Referência e, ainda, legal, não resta sombra de dúvidas acerca da possibilidade de concessão de reajuste do preço contratado a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mormente considerando o índice inflacionário a que fora acometido o país desde a data da contratação, com especial ênfase ao último exercício financeiro (2025).

Aplica-se ainda ao presente caso o disposto no art. 2º da Lei nº 10.192/2001, *in verbis*:

"É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração anual ou superior a um ano." (destaques e grifos nossos)

Urge esclarecer que o Tribunal de Contas da União já se pronunciou acerca da necessidade de observância do interregno mínimo de um ano para a repactuação, como extrai-se dos Acórdãos nº 1.563/2004-Plenário, 1.941/2006-Plenário e 1.828/2008-Plenário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma extensão do prazo de vigência inicialmente fixado, acréscimo de quantitativo e reajuste de preços.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais.

A SEMUS, por meio de ofício, justificou a alteração solicitada.

Portanto, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, no caso em tela, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo, aportada ao ofício da SEMUS e que ora aprovamos por considerá-la em conformidade com a legislação pertinente.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de abril de 2026

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo de Administrativo nº 049/2021 - SEMUS

São Francisco do Brejão, (MA), 22 de abril de 2026

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 001/2025

Fabicleia Sousa Conceição

Assessora Jurídica

OAB-MA 21.245

À ILMA. SRA.

GECIANE CARNEIRO BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
053/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO - MA CENTRO
BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CEBRAC EIRELI**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes, s/nº, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, brasileira, casada, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite nº 812, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Terezinha de Jesus Bandeira Labre, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 52953196-8 SESP-MA e do CPF nº 641.350.473-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, Processo Administrativo nº 049/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, para atendimento dos usuários do SUS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS** e da proposta apresentada.

EXAMES LABORATORIAIS					
EXAMES GRUPO A					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
1	Ácido Úrico	100	Unidades	8,60	860,00
2	Bilirrubina total e frações	100	Unidades	7,47	747,00
3	Colesterol (HDL)	1.200	Unidades	6,59	7.908,00
4	Colesterol (LDL)	1.200	Unidades	3,58	4.296,00
5	Colesterol (VLDL)	1.200	Unidades	7,41	8.892,00
6	Colesterol total	3.000	Unidades	5,73	17.190,00
7	Creatinina	3.000	Unidades	5,78	17.340,00
8	Curva glicêmica – 2 dosagens oral	50	Unidades	9,80	490,00
9	Curva glicêmica clássica – 5 dosagens oral	50	Unidades	24,49	1.224,50
10	Fosfatase alcalina	100	Unidades	6,39	639,00
11	Gama-glutamilttransferase – Gama GT	200	Unidades	6,39	1.278,00
12	Glicose em jejum	2.000	Unidades	6,39	12.780,00
13	Glicose pós prandial	50	Unidades	6,39	319,50
14	Potássio	100	Unidades	6,39	639,00
15	Sódio	100	Unidades	18,16	1.816,00

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

16	Transaminase oxalacética (aspartato amino transferase) TGO	1.500	Unidades	7,34	11.010,00
17	Transaminase pirúvica (alanina amino transferase) TGP	1.500	Unidades	7,34	11.010,00
18	Triglicerídeos	3.000	Unidades	6,21	18.630,00
19	Uréia	3.000	Unidades	5,79	17.370,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA					134.439,00
CROPOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
20	Parasitológico (Métodos de concentração)	2.000	Unidades	2,99	5.980,00
HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
21	Coagulograma (t. sang., T. coag., P. labo., Ret. de Coag., e cont. Plaquetas)	200	Unidades	8,60	1.720,00
22	Dosagem de hemoglobina	200	Unidades	19,35	3.870,00
23	Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)	100	Unidades	7,41	741,00
24	Fração de hemograma – plaquetas – contagem	50	Unidades	7,41	370,50
25	Hematócrito	50	Unidades	7,41	370,50
26	Hemograma completo	3.000	Unidades	8,60	25.800,00
27	Leucograma	50	Unidades	7,41	370,50
28	Prova de laço	200	Unidades	5,02	1.004,00
29	Retração de coágulo	50	Unidades	5,02	251,00
30	Tempo de coagulação (Lee White)	50	Unidades	5,02	251,00
31	Tempo de sangramento (Duke)	50	Unidades	5,02	251,00
32	Tipagem sanguínea – Grupo ABO Fator RH (Inclui fração)	1.000	Unidades	9,92	9.920,00
33	Velocidade de hemossedimentação (VHS)	300	Unidades	3,82	1.146,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					46.065,50
IMUNOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
34	AntiHBs – anticorpos contra antígenos “s” da Hepatite B	200	Unidades	20,55	4.110,00
35	Anti HCV – anticorpos contra o vírus da hepatite C	200	Unidades	20,55	4.110,00
36	Citomegalovírus, EIE	300	Unidades	20,55	6.165,00
37	Fator reumatoide, teste do látex	300	Unidades	10,75	3.225,00
38	Proteína C reativa, pesquisa	200	Unidades	10,75	2.150,00
39	Rubéola (HA)	300	Unidades	20,55	6.165,00
40	Rubéola, anticorpos IGG	300	Unidades	20,55	6.165,00
41	Toxoplasmose IFI – IGM	300	Unidades	20,55	6.165,00
42	Toxoplasmose IFI-IGG	300	Unidades	20,55	6.165,00
43	Toxoplasmose, HÁ	300	Unidades	20,55	6.165,00
44	VDRL (Inclusive quantitativo)	300	Unidades	5,97	1.791,00
VALOR TOTAL IMUNOLOGIA					52.376,00
MICROBIOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE I					
45	Antibiograma	300	Unidades	21,74	6.522,00
46	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de tuberculose)	50	unidades	8,54	427,00
47	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para controle de tratamento de tuberculose)	50	unidades	8,54	427,00
48	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR (Bacilo álcool ácido resistente para diagnóstico de Hanseníase)	50	unidades	8,54	427,00
49	Citopatológico	2.000	Unidades	20,55	41.100,00

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

50	Cultura de urina com contagem de colônias	300	Unidades	26,52	7.956,00
51	Secreção vaginal (Bacterioscopia)	50	Unidades	8,54	427,00
52	Secreção vaginal (Exame a fresco)	50	Unidades	8,54	427,00
VALOR TOTAL MICROBIOLOGIA					57.713,00
URINA - MEDIA COMPLEXIDADE I					
53	Pesquisa de elementos anormais/sedimento na urina	1.500	Unidades	3,76	5.640,00
EXAMES GRUPO B					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
54	Amilase	100	Unidades	6,15	615,00
55	Cálcio	100	Unidades	6,15	615,00
56	Cloreto	100	Unidades	8,90	890,00
57	Creatinofosfoquinase – Fração MB	100	Unidades	8,90	890,00
58	Creatinofosfoquinase (CPK)	100	Unidades	8,90	890,00
59	Ferro sérico	100	Unidades	8,90	890,00
60	Fósforo	100	Unidades	8,90	890,00
61	Magnésio	100	Unidades	8,90	890,00
62	Proteínas totais	100	Unidades	8,90	890,00
63	Proteínas totais e fração	100	Unidades	8,90	890,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA I					8.350,00
BIOQUÍMICA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
64	Hemoglobina glicosilada	150	Unidades	22,08	3.312,00
65	Ferritina	100	Unidades	17,30	1.730,00
66	Lipidograma completo (Lípidios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese de lipoproteínas)	1500	Unidades	17,30	25.950,00
VALOR TOTAL BIOQUÍMICA II					30.992,00
COPROLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
67	Pesquisa de leucócitos fecais	50	Unidades	3,76	188,00
68	Pesquisa de leveduras	50	Unidades	6,63	331,50
VALOR TOTAL COPROLOGIA					519,50
HEMATOLOGIA – MEDIA COMPLEXIDADE II					
69	Coombs direto	50	Unidades	14,58	729,00
70	Coombs indireto (inclui quantitativo)	50	Unidades	14,58	729,00
71	Tempo de tromboplastina parcial ativada (TTP Ativada)	100	Unidades	18,28	1.828,00
VALOR TOTAL HEMATOLOGIA					3.286,00
IMUNOLOGIA I – MEDIA COMPLEXIDADE II					
72	Antiestreptolisina O (ASLO), determinação quantitativa	200	Unidades	11,11	2.222,00
73	Brucelose, ID	300	Unidades	19,71	5.913,00
74	Citomegalovírus, IFI	300	Unidades	20,55	6.165,00
75	Covid	1.200	unidades	131,42	157.704,00
VALOR TOTAL IMONOLOGIA I					172.004,00
IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE II					
76	HBsAG- Antígeno “e” da Hepatite B	200	Unidades	22,10	4.420,00
IMUNOLOGIA III – MEDIA COMPLEXIDADE II					
77	PSA TOTAL	2.000	Unidades	18,52	37.040,00
78	PSA LIVRE	2.000	Unidades	18,52	37.040,00
VALOR TOTAL IMONOLOGIA III					74.080,00
HORMONIOS – MEDIA COMPLEXIDADE II					

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

79	Estradiol	150	Unidades	18,52	2.778,00
80	Folículo estimulante, hormônio FSH	150	Unidades	18,52	2.778,00
81	Gonadotrofina coriônica – Beta HCG	300	Unidades	18,52	5.556,00
82	Luteinizante, hormônio – LH (cada)	150	Unidades	18,52	2.778,00
83	Tiroxina – T4	200	Unidades	18,52	3.704,00
84	Tiroxina – T4 Livre	200	Unidades	18,52	3.704,00
85	Triiodotironina – T3	200	Unidades	18,52	3.704,00
86	TSH – hormônio estimulante tireoide	200	Unidades	18,52	3.704,00
VALOR TOTAL HORMONIOS					28.706,00
EXAMES GRUPO C					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNT.	V. TOTAL
BIOQUÍMICA I – MEDIA COMPLEXIDADE III					
87	Lipídios totais	50	unidades	18,52	926,00
HEMATOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
88	Tempo de trombina	50	unidade	16,73	836,50
HORMONIOS I – MEDIA COMPLEXIDADE III					
89	Estrógenos totais e frações	50	unidade	19,71	985,50
HORMONIOS II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
90	Testosterona total	50	unidade	19,71	985,50
IMUNOLOGIA II – MEDIA COMPLEXIDADE III					
91	Widal (Febre tifoide)	50	unidades	14,58	729,00
VALOR TOTAL GRUPO C					4.462,50
VALOR TOTAL					629.033,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 629.033,50 (seiscentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis):
10.301.0002.2-102 Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS
10.302.0002.2-229 Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de abril de 2026

Graziene Carneiro Barroso

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

17.663.605/0001-65
CENTRO BRASILEIRO DE ANALISE
LABORATORIO CEBRAC LTDA - ME
TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA LABRE
CPF: 641.350.473-00

Terezinha de Jesus Bandeira Labre

CONTRATADO
CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Extrato do Contrato Nº 097/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONTRATADO: A empresa A BARROS DE PAULA LTDA., OBJETO organização e realização de eventos. **VALOR TOTAL R\$ 65.135,43** (sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). **REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 392.0006.2-033** Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São Francisco do Brejão (MA) 23 de abril de 2026. **ANTÔNIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: r9jrkyvfajc20260424140400

Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e
Qualidade de Vida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao contrato 053/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC EIRELI Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes, s/nº, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, brasileira, casada, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES**

CLÍNICAS CEBRAC EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.605/0001-65, com sede na Rua Benedito Leite nº 812, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Terezinha de Jesus Bandeira Labre, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 52953196-8 SESP-MA e do CPF nº 641.350.473-00, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo ao contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, Processo Administrativo nº 049/2021 - SEMUS**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao diagnóstico em exames laboratoriais, para atendimento dos usuários do SUS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS** e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 629.033,50 (seiscentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** tombado sob o nº **049/2021 - SEMUS**. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis): 10.301.0002.2-102 Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde - UBS 10.302.0002.2-229 Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.39 Outros Serviços





de Terceiros - Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de Açaílândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 22 de abril de 2026
GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: h7i8cbu0p5v20260424110401

